



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

EDITAL PROPEG/PPGE Nº 31/2025 -EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA (SUB JUDICE)

A Comissão de Seleção, considerando o disposto no processo nº. 23107.009971/2026-70 torna público a **CONCOCAÇÃO (SUB JUDICE)**, do Exame de Seleção para Admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, Turma 2026. Solcitamos a candidata, obervância das informações que constam no anexo I.

Prof. Dr. Marcondes de Lima Nicácio						
Nº de inscrição	Nome	Prova	Projeto	Currículo	Média	Resultado
20250310067	Rosana Nascimento Dantas	5,00	5,50	0,00	3,50	Aprovado/a e Classificado/a

Rio Branco - AC, 21 de maio de 2026.

Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção - Turma 2026
Portaria nº 2635, de 23 de julho de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados no Edital de Seleção, deverão solicitar sua matrícula, através do Sistema de Matrícula, disponível no link: <https://sistemas.ufac.br/matriculapos>, submetendo, entre os dias 27 e 29 de maio de 2026, obrigatoriamente, versão digital ou digitalizada, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade com foto;
- b) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral emitida há, no máximo, 30 (trinta) dias do Edital de Convocação;
- d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de Residência, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias do Edital de Convocação;
- f) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível Graduação, ou, no mínimo, suas respectivas Certidões de Conclusão de Curso, desde que emitidas há no máximo 12 (doze) meses a contar da convocação;

§ 1º - São aceitos como documentos oficiais de identidade: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

§ 2º - O documento exigido no item “f” poderá ser substituído pela Ata de Colação de Grau, por Ata de Defesa de Dissertação, ou, por documento que autorize a matrícula até a obtenção do documento previsto no item “f” que comprove a conclusão do curso exigido ao candidato, emitido pela coordenação do curso de origem, em prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

§ 3º - Esgotado o prazo previsto no §2º sem que haja a submissão do documento comprobatório de conclusão do curso, de forma tempestiva, será realizada notificação ao candidato e à Coordenação do Curso, através de Processo SEI, para que regularize sua situação documental no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, ficando ciente que o descumprimento da solicitação ensejará o cancelamento de sua matrícula institucional no respectivo Programa de Pós-Graduação.

Além da documentação exigida, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada no sistema eletrônico, e finalizar o envio da solicitação de matrícula, com a emissão do Comprovante de Pré-Matrícula Institucional.

Após a finalização da pré-matrícula institucional no sistema, o candidato receberá automaticamente um e-mail confirmando a solicitação de sua matrícula. Em caso de não recepção do e-mail, o candidato poderá solicitar informações junto à Coordenadoria de Admissão e Matrícula a fim de comprovar a sua solicitação de matrícula.

Somente após os trâmites previstos, a matrícula será considerada solicitada, e ficará pendente de análise e deferimento conforme disposto nos artigos da Instrução Normativa NURCA n. 01/2025.



PPGE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ACRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO